



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
 Av. Borges de Medeiros, 659 - 13º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
 CNPJ 01.962.045/0001-00

INFORMAÇÃO Nº 187/2019 - DT

Expediente:	000044-39.00/19-1
Origem:	DT
Objeto:	Análise da solicitação de alteração da tabela de serviços complementares da BRK Ambiental Uruguaiana

REGULAÇÃO. Análise da solicitação de alteração da tabela de serviços complementares da BRK Ambiental Uruguaiana

Senhor Diretor,

O presente expediente tem por objeto analisar a solicitação de alteração da tabela de serviços complementares da BRK Ambiental Uruguaiana.

A concessionária encaminhou a esta Casa o Ofício 006/2019 solicitando a revisão total da Tabela de Serviços Complementares, Tabelas II e III do Edital de Licitação nº 01/2010, a fim de recompor os custos defasados para melhoria dos processos internos e correção de inconsistências, como a existência de serviços duplicados, conforme relatado. Além da exclusão dos serviços duplicados e de outros não utilizados, a Concessionária solicitou a inclusão dos novos serviços propostos no expediente 000810-39.00/15-8 que trata da revisão do Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto e a criação de uma tabela específica para as sanções/infrações com os mesmos valores apresentados na da Corsan, uma vez que atualmente não há essa divisão.

A Diretoria de Tarifas se manifestou a respeito dessa solicitação na Informação DT nº 20/2019, destacando que

[...] a criação de Tarifas para serviços que surgiram após a revisão do Regulamento de Serviços de Água e Esgoto do Município de Uruguaiana foi proposta pela Concessionária BRK Ambiental Uruguaiana S.A e será passível de revisão por esta Diretoria quanto a seus elementos de custo assim que o expediente retornar com o posicionamento da Diretoria de Assuntos Jurídicos.

Por fim, cabe destacar que a previsão de receitas indiretas na proposta comercial se baseava nas tabelas II e III, contidas no contrato de concessão. Dessa forma, a implantação de novas tarifas bem como a revisão de outras e a inclusão de novas sanções gera um impacto financeiro positivo para a Concessionária. Caso aprovado por esta casa, deve ser passível de análise para fins de equilíbrio econômico financeiro e os valores, parcialmente, devem ser destinados à subsidiar a modicidade tarifária. [...]

Posteriormente, o presente expediente foi encaminhado para manifestação da Diretoria de Assuntos Jurídicos desta Casa, a respeito dos termos que regem o contrato de concessão firmado com a BRK Ambiental Uruguaiana. A seguir, cita-se alguns trechos que elucidam o tema, de acordo com as orientações consolidadas na Informação DJ 43/2019,

[...]

O requerimento da concessionária fixa-se em dois pontos: (i) revisão total da tabela a fim de recompor os custos defasados e melhoria dos processos internos, corrigindo as inconsistências identificadas e a existência de serviços duplicados; (ii) inclusão de novos serviços. Além da consequente adequação das tabelas.

Sobre o primeiro ponto, entendemos acertada a manifestação da Diretoria de Tarifas, quando menciona que o edital e o contrato rezam sobre a forma de reajuste/revisão dos itens constantes das tabelas. Outrossim, eventuais discrepâncias nos valores constantes das tabelas ora debatidas, entendemos que o momento apropriado para ajustes é, de fato, ao longo do processo de **revisão tarifária** – conforme cláusulas 17.1, 17.2, 18.3, 21.1 e 22.1 do contrato de concessão.

Ainda que bem ressaltado pela Diretoria de Tarifas, os princípios atinentes aos contratos administrativos devem ser observados na condução dos referidos instrumentos. Entretanto, é bom frisar que o contrato de concessão é dinâmico, não podendo ser comparado ao contrato administrativo regido exclusivamente pela Lei nº 8.666/93.

[...]

Desta sorte, admite-se a flexibilidade contratual no que tange as cláusulas regulamentares permitindo que as partes possam alterá-las para que o interesse público seja alcançado. Assegurando, portanto, ao concessionário uma remuneração justa e reflexiva dos encargos e aos usuários a prestação de serviço adequado mediante a cobrança de tarifa módica.

[...]

Assim, relativamente à inclusão de novos serviços, entendemos viável a inclusão, forte no que leciona Alexandre Santos de Aragão^[3]:

O ideal é que essas receitas ancilares e a sua destinação estejam o máximo possível já disciplinadas e previstas no edital (inclusive quanto à repartição das verbas delas oriundas) e estimadas pelos licitantes na elaboração das suas propostas econômicas.

Todavia, ao longo da concessão podem surgir oportunidades de negócios que não poderiam ser inicialmente previstas, devendo-se interpretar o art. 11 da Lei inteligentemente, admitindo-se o exercício da atividade não prevista originariamente no edital, já que os princípios da eficiência e da economicidade refutariam interpretação que levasse à perda de novas receitas para o serviço público.

Sobre as referidas inclusões, cabe lembrar que **os novos serviços deverão concorrer para a modicidade tarifária**, forte no art. 11 da Lei 8.987/95:

Art. 11. No atendimento às peculiaridades de cada serviço público, poderá o poder concedente prever, em favor da concessionária, no edital de licitação, a possibilidade de outras fontes provenientes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, com ou sem exclusividade, com vistas a favorecer a modicidade das tarifas, observado o disposto no art. 17 desta Lei.

Parágrafo único. As fontes de receita previstas neste artigo serão obrigatoriamente consideradas para a aferição do inicial equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

A Lei 11.445/07, também elenca que o momento apropriado é a revisão e que, em tal momento, o ente regulador pode autorizar o repasse aos usuários os custos e encargos tributários não previstos originalmente.

[...]

Desta sorte, entendemos pertinente oficial o Poder Concedente para que apresente sua manifestação sobre os requerimentos da empresa. Além disso, pertinente a realização de audiência pública para apresentação e posterior aprovação dos itens a serem incluídos nas tabelas complementares – prática usual desta Agência a ampla participação social em instruções de processos desta natureza.

DIANTE DO EXPOSTO, concluo que há possibilidade e fundamento legal para a inclusão de novos itens nas tabelas, bem como a revisão geral do seu texto, evitando repetições desnecessárias ou que tragam dúvidas ao usuário dos serviços. Entretanto, quanto à **revisão dos valores praticados, o momento apropriado, conforme contrato de concessão, é quando da realização da revisão tarifária**. Por fim, deve (i) ser concedida oportunidade de manifestação ao Poder Concedente, bem como a (ii) consequente disponibilização da minuta de resolução homologatória em consulta e audiência pública.

Após a inclusão da Informação DJ, o processo retornou a essa Diretoria de Tarifas.

É o relato.

A Concessionária BRK Ambiental Uruguaiana, encaminhou junto ao Ofício nº 006/19, o anexo 0215154 contendo as propostas para as novas tabelas de água, de esgoto e de sanções com a demonstração da composição de cada item novo ou alterado em seu valor e destacou os itens que foram excluídos por serem duplicados ou não utilizados, os quais foram os seguintes:

ÁGUA		ESGOTO	
AG-03	RELIGAÇÃO CORTE CAVALETE - SANÇÃO REGULAMENTAR	ESG-03	REDE DE ESGOTO – DESLOCAMENTO DE CAIXA DE PASSAGEM - DIÂMETRO NOMINAL 6” MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE
AG-15	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAVALETE DE PVC 3/4” SEM FORNECIMENTO DO HIDRÔMETRO	ESG-04	REDE DE ESGOTO – DESLOCAMENTO DE CAIXA DE PASSAGEM - DIÂMETRO NOMINAL 4” MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA
AG-19	INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA NÃO RESIDENCIAL DIÂMETRO DE 1” EM LOGRADOURO COM ASFALTO COM MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE	ESG-05	REDE DE ESGOTO – DESLOCAMENTO DE CAIXA DE PASSAGEM - DIÂMETRO NOMINAL 4” MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE
AG-20	INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA NÃO RESIDENCIAL DIÂMETRO DE 1” EM LOGRADOURO SEM ASFALTO COM MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE	ESG-06	REDE DE ESGOTO – DESLOCAMENTO DE CAIXA DE PASSAGEM - DIÂMETRO NOMINAL 6” MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA
AG-23	INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA RESIDENCIAL DIÂMETRO DE 1/2” E 3/4” EM LOGRADOURO COM ASFALTO	ESG-07	REDE DE ESGOTO – DESLOCAMENTO DE CAIXA DE PASSAGEM - DIÂMETRO NOMINAL 6” MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE
AG-24	INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA RESIDENCIAL DIÂMETRO DE 1/2” E 3/4” EM LOGRADOURO SEM ASFALTO	ESG-10	LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO – DIÂMETRO NOMINAL SUPERIOR A 6” LOCALIDADE COM ASFALTO/ MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE
AG-25	INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA RESIDENCIAL DIÂMETRO DE 1” EM LOGRADOURO COM ASFALTO COM MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE	ESG-11	LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO – DIÂMETRO NOMINAL SUPERIOR A 6” LOCALIDADE SEM ASFALTO/ MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE
AG-26	INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA RESIDENCIAL DIÂMETRO DE 1” EM LOGRADOURO SEM ASFALTO COM MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE	ESG-13	LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO – DIÂMETRO NOMINAL 6” LOCALIDADE COM ASFALTO/ MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE
AG-27	SUBSTITUIÇÃO DO CAVALETE A PEDIDO DO CLIENTE	ESG-15	LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO – DIÂMETRO NOMINAL 6” LOCALIDADE SEM ASFALTO/ MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE
AG-37	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO DANIFICADO DIÂMETRO 2” CAPACIDADE 300m³ / DIA	ESG-17	LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO – NÃO RESIDENCIAL DIÂMETRO NOMINAL 4” LOCALIDADE COM ASFALTO/ MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE
AG-38	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO DANIFICADO DIÂMETRO 3” CAPACIDADE 1100m³ / DIA	ESG-19	LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO – NÃO RESIDENCIAL DIÂMETRO NOMINAL 4” LOCALIDADE SEM ASFALTO/ MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE
AG-39	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO DANIFICADO DIÂMETRO 4” CAPACIDADE 1800m³ / DIA	ESG-22	LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO – RESIDENCIAL DIÂMETRO NOMINAL 4” LOCALIDADE COM ASFALTO MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA
AG-40	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO DANIFICADO DIÂMETRO 6” CAPACIDADE 4000m³ / DIA	ESG-23	LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO – RESIDENCIAL DIÂMETRO NOMINAL 4” LOCALIDADE COM ASFALTO MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE
AG-41	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO LACRE VIOLADO	ESG-24	LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO – RESIDENCIAL DIÂMETRO NOMINAL 4” LOCALIDADE SEM ASFALTO MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA
AG-42	TROCA DE CAVALETE EM PVC 3/4” COM REPOSIÇÃO DO PISO E SEM FORNECIMENTO DO HIDRÔMETRO	ESG-25	LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO – RESIDENCIAL DIÂMETRO NOMINAL 4” LOCALIDADE SEM ASFALTO MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE
AG-44	TUBO PAD PREÇO POR METRO	ESG-26	REDE DE ESGOTO SUBSTITUIÇÃO - CAIXA DE PASSAGEM DE PASSAGEM DIÂMETRO NOMINAL SUPERIOR A 6” LOCALIDADE COM ASFALTO MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE
AG-47	RELIGAÇÃO CORTE CAVALETE - FALTA PAGAMENTO	ESG-27	REDE DE ESGOTO SUBSTITUIÇÃO - CAIXA DE PASSAGEM DE PASSAGEM DIÂMETRO NOMINAL SUPERIOR A 6” LOCALIDADE SEM ASFALTO MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE
AG-48	RELIGAÇÃO CORTE RAMAL PREDIAL - FALTA PAGAMENTO	ESG-28	REDE DE ESGOTO SUBSTITUIÇÃO - CAIXA DE PASSAGEM DE PASSAGEM DIÂMETRO NOMINAL 4” LOCALIDADE COM ASFALTO MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE. 126,16
AG-49	RELIGAÇÃO CAVALETE - CORTE VIOLADO	ESG-29	REDE DE ESGOTO SUBSTITUIÇÃO - CAIXA DE PASSAGEM DE PASSAGEM DIÂMETRO NOMINAL 4” LOCALIDADE SEM ASFALTO MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE. 62,14
AG-50	RELIGAÇÃO CORTE CAVALETE - SANÇÃO REGULAMENTAR	ESG-30	REDE DE ESGOTO SUBSTITUIÇÃO - CAIXA DE PASSAGEM DE PASSAGEM DIÂMETRO NOMINAL SUPERIOR A 4” MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA
AG-51	RELIGAÇÃO RAMAL PREDIAL – CORTE LACRE VIOLADO S/ ASFALTO	ESG-31	REDE DE ESGOTO SUBSTITUIÇÃO - CAIXA DE PASSAGEM DE PASSAGEM DIÂMETRO NOMINAL 6” LOCALIDADE COM ASFALTO MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE
AG-52	RELIGAÇÃO CORTE RAMAL PREDIAL - SANÇÃO REGULAMENTAR	ESG-32	REDE DE ESGOTO SUBSTITUIÇÃO - CAIXA DE PASSAGEM DE PASSAGEM DIÂMETRO NOMINAL 6” LOCALIDADE SEM ASFALTO MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE
AG-54	DESLOCAMENTO DE CAVALETE – DIÂMETRO NOMINAL SUPERIOR A 2” MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE	ESG-33	REDE DE ESGOTO SUBSTITUIÇÃO - CAIXA DE PASSAGEM DE PASSAGEM DIÂMETRO NOMINAL 6” LOCALIDADE MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA
AG-55	DESLOCAMENTO DE CAVALETE – DIÂMETRO NOMINAL 1 1/ 2” MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE	ESG-35	REDE DE ESGOTO DECLARAÇÃO – PARA PROCESSO DE HABITASE
AG-59	DESLOCAMENTO DE CAVALETE – DIÂMETRO NOMINAL 1”. MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE	ESG-37	COBRANÇA INFRAÇÃO INSTALAÇÃO MOTO BOMBA NO RAMAL PREDIAL- CLIENTES

Os serviços que apenas tiveram seus valores alterados serão objeto de estudo na próxima revisão ordinária, conforme orientação desta DAJ e em respeito às cláusulas 17.1, 17.2, 18.3, 21.1 e 22.1 do Contrato de Concessão e ao Edital de Licitação 01/2010. Os novos serviços incluídos são os seguintes:

ÁGUA	
AG-36	DESLOCAMENTO RAMAL COM FORNECIMENTO DE CAIXA DE PASSEIO
AG-37	RELIGAÇÃO CAVALETE - URGÊNCIA
AG-38	RELIGAÇÃO RAMAL C/ PAVIMENTO- URGÊNCIA
AG-39	RELIGAÇÃO RAMAL S/ PAVIMENTO- URGÊNCIA
AG-40	DESLOCAMENTO DE CAVALETE – DIÂMETRO NOMINAL 1/ 2" E ¾" C/ PAVIMENTO
AG-41	CONCERTO DE RAMAL ÁGUA - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS C/ PAVIMENTO
AG-42	CONCERTO DE RAMAL ÁGUA - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS S/ PAVIMENTO
AG-43	CONCERTO DE REDE ÁGUA 100MM - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS C/ PAVIMENTO
AG-44	CONCERTO DE REDE ÁGUA 100MM - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS S/ PAVIMENTO
AG-45	CONCERTO DE REDE ÁGUA 300MM - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS C/ PAVIMENTO
AG-46	CONCERTO DE REDE ÁGUA 300MM - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS S/ PAVIMENTO
AG-47	CONCERTO DE REDE ÁGUA 500MM - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS C/ PAVIMENTO
AG-48	CONCERTO DE REDE ÁGUA 500MM - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS S/ PAVIMENTO
AG-49	DESLIGAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVALETE (90 DIAS)
AG-50	DESLIGAMENTO DEFINITIVO DE LIGAÇÃO COM ASFALTO
AG-51	DESLIGAMENTO DEFINITIVO DE LIGAÇÃO SEM ASFALTO
ESGOTO	
ESG-15	CONCERTO DE RAMAL ESGOTO C/ PAVIMENTO - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS
ESG-16	CONCERTO DE RAMAL ESGOTO S/ PAVIMENTO - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS
ESG-17	CONCERTO DE REDE ESGOTO C/ PAVIMENTO - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS
ESG-18	CONCERTO DE REDE ESGOTO S/ PAVIMENTO - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS
SANÇÕES E INFRAÇÕES	
SI-06	COBRANÇA INFRAÇÃO - RETIRADA ABUSIVA DE HIDRÔMETRO
SI-07	COBRANÇA INFRAÇÃO - DERIVAÇÃO CLANDESTINA
SI-08	COBRANÇA INFRAÇÃO - VIOLAÇÃO DE HIDRÔMETRO
SI-09	COBRANÇA INFRAÇÃO - HIDROMETRO QUEBRADO
SI-10	COBRANÇA INFRAÇÃO - HIDRÔMETRO INVERTIDO
SI-11	COBRANÇA INFRAÇÃO - VIOLAÇÃO DO CORTE
SI-13	COBRANÇA INFRAÇÃO - LIGAÇÃO CLANDESTINA A REDE PÚBLICA DE ESGOTO
SI-14	COBRANÇA INFRAÇÃO - CONSTRUÇÃO CLANDESTINA SOBRE REDE DE ESGOTO
SI-15	COBRANÇA INFRAÇÃO - LANÇAMENTOS INDEVIDOS DE ÁGUAS INDUSTRIAIS, ÓLEOS E GORDURAS À REDE DE ESGOTO
SI-16	COBRANÇA INFRAÇÃO - INTERVENÇÃO INDEVIDA NO RAMAL DE ESGOTO
SI-17	COBRANÇA INFRAÇÃO - VIOLAÇÃO DA CAIXA DE INSPEÇÃO E RAMAL DE ESGOTO

Foi analisada a composição dos novos serviços de água e esgoto incluídos e solicitados alguns esclarecimentos a respeito da metodologia utilizada para a definição dos valores que compõem cada item de custo e a retificação de alguns equívocos encontrados, conforme documentos 0240371, 0240968, 0240970, 0243900, 0243901, 0244730 e 0244967. Quanto à proposta para a nova tabela de sanções e infrações, foi solicitada a descrição de cada item e, para os valores, a Concessionária esclareceu que utilizou os mesmos aplicados na Corsan, conforme segue:

NOVO ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO
SI-01	COBRANÇA INFRAÇÃO - TORNEIRA ANTES HIDRÔMETRO	Torneira instalada e abastecida antes da medição do consumo.
SI-02	COBRANÇA INFRAÇÃO - VIOLAÇÃO LACRE HIDRÔMETRO/CAVALETE	Volação provocada no lacre de segurança e/ou nas conexões do cavalete.
SI-03	COBRANÇA INFRAÇÃO - INSTALAÇÃO MOTO BOMBA NO RAMAL PREDIAL	Emprego de injetores ou bomba de sucção conectada diretamente no ramal de ligação.
SI-06	COBRANÇA INFRAÇÃO - SANÇÃO REGULAMENTAR	Fraude ou irregularidade não descrita explicitamente na tabela de serviços
SI-07	COBRANÇA INFRAÇÃO - VIOLAÇÃO NO RAMAL PREDIAL	Intervenção do usuário no ramal predial antes do hidrômetro.
SI-08	COBRANÇA INFRAÇÃO - RETIRADA ABUSIVA DE HIDRÔMETRO	Retirada do hidrômetro para promover abastecimento sem medição do consumo.
SI-09	COBRANÇA INFRAÇÃO - DERIVAÇÃO CLANDESTINA	Derivação realizada no ramal predial antes do hidrômetro.
SI-10	COBRANÇA INFRAÇÃO - VIOLAÇÃO DE HIDRÔMETRO	Dano intencional ou manipulação no hidrômetro para interferir a medição do consumo.
SI-11	COBRANÇA INFRAÇÃO - HIDROMETRO QUEBRADO	Dano provocado no medidor que compromete a estabilidade do seu funcionamento.
SI-12	COBRANÇA INFRAÇÃO - HIDRÔMETRO INVERTIDO	Manipulação no medidor provocada pelo usuário para retroceder o consumo medido.
SI-13	COBRANÇA INFRAÇÃO - VIOLAÇÃO DO CORTE	Volação da suspensão do abastecimento de água.
SI-05	COBRANÇA INFRAÇÃO - INTERCONEXÃO DE ÁGUA PLUVIAL NA REDE DE ESGOTO	Lançamento de águas pluviais na rede pública de esgotamento sanitário.
SI-03	COBRANÇA INFRAÇÃO - LIGAÇÃO CLANDESTINA A REDE PÚBLICA DE ESGOTO	Lançamento não autorizado de dejetos de características condizentes com as de esgoto doméstico.
SI-11	COBRANÇA INFRAÇÃO - CONSTRUÇÃO CLANDESTINA SOBRE REDE DE ESGOTO	Execução de obras permanentes ou provisórias sobre elementos que compõem o sistema de esgotamento sanitário, quais sejam: PVs, redes coletoras, recalques, estações elevatórias, caixas de passagem, caixas de inspeção, TIL ou demais componentes dos SI seja em via pública ou em faixa de servidão administrativa.
SI-19	COBRANÇA INFRAÇÃO - LANÇAMENTOS INDEVIDOS DE ÁGUAS INDUSTRIAIS, ÓLEOS E GORDURAS À REDE DE ESGOTO	Lançamento não autorizado de dejetos industriais, óleos, graxas, gorduras ou quaisquer dejetos de características não condizentes com as de esgoto doméstico.
SI-27	COBRANÇA INFRAÇÃO - INTERVENÇÃO INDEVIDA NO RAMAL DE ESGOTO	Intervenção no ramal de esgoto, modificando sua estrutura, danificando-o ou não.
SI-35	COBRANÇA INFRAÇÃO - VIOLAÇÃO DA CAIXA DE INSPEÇÃO E RAMAL DE ESGOTO	Intervenção no na caixa de inspeção ou TIL de esgoto, modificando sua estrutura, danificando-o ou não.

Ressaltamos que todos os novos serviços incluídos, inclusive os valores relativos às multas das novas infrações inseridas, devem concorrer, em parte, para a modicidade tarifária, consoante já manifestado nas Informações nº 20 e nº 43/2019, desta DT e da DAJ, respectivamente, e que seus valores sejam novamente revisados quando da próxima revisão ordinária.

A BRK informou no documento 0244967 que os valores de mão de obra sofrerão reajuste anual em setembro de 2019, sendo, portanto, necessário atualizá-los antes da implementação das tabelas finais.

Dessa forma, apresentamos no Anexo I a descrição da composição dos itens novos inseridos e no Anexo II as novas tabelas de serviços complementares e de sanções e infrações e recomendamos a realização de audiência pública para apresentação e posterior aprovação dos itens a serem incluídos nas tabelas complementares.

É a informação.

ANEXO I - DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS ITENS NOVOS

AG-36	DESLOCAMENTO RAMAL COM FORNECIMENTO DE CAIXA DE PASSEIO			RS	437,77
	Mão de Obra (A)	Un.	Quant.	Valor Unit.	Total
	Dupla de Encanadores c/ encargos	h	1,35	R\$ 48,83	R\$ 65,93
	Sub-Total (A)				R\$ 65,93
	Material (B)				
	Tubo Pead 20mm	m	8,00	R\$ 2,01	R\$ 16,05
	Tê de serviço integrado 60x20mm	pç	1,00	R\$ 20,31	R\$ 20,31
	Adaptador PP Compressão 20mmx3/4"	pç	1,00	R\$ 1,32	R\$ 1,32
	CAP compressão PP P/ PEAD DN 20mm	pç	1,00	R\$ 1,36	R\$ 1,36
	Lacres anti-fraude em PP Azul 3/4"	pç	4,00	R\$ 0,86	R\$ 3,44
	Cascalho	m³	1,73	R\$ 28,00	R\$ 48,38
	Areia média	m³	0,96	R\$ 48,00	R\$ 46,08
	Caixa Padrão	Un.	1,00	R\$ 62,00	R\$ 62,00
	Sub-Total (B)				R\$ 198,94
	Equipamento (C)				
	Retro Escavadeira c/ Operador	h	1,35	R\$ 95,08	R\$ 128,35
	Caminhão Basculante c/ Operador	h	1,35	R\$ 33,00	R\$ 44,55
	Sub-Total (C)				R\$ 172,90
	Resumo				
	Discriminação			Valores	
	Mão-de-Obra (A)			R\$ 65,93	
	Materias (B)			R\$ 198,94	
	Equipamento (C)			R\$ 172,90	
	Serviço de Terceiros (D)			R\$ -	
AG-37	RELIGAÇÃO CAVALETE - URGÊNCIA			RS	109,45
	Mão de Obra (A)	Un.	Quant.	Valor Unit.	Total
	Dupla de Encanadores c/ encargos	h	1	48,83	R\$ 48,83
	Sub-Total (A)				R\$ 48,83
	Material (B)				
	Fita Veda Rosca	m	0,2	R\$ 3,26	R\$ 0,65
	Anel de Borracha Vedação 3/4"	pç	2	R\$ 0,17	R\$ 0,34
	Lacres anti-fraude em PP Azul 3/4"	par	2	R\$ 0,86	R\$ 1,72
	Corte Cavalete	Un.	1	R\$ 57,91	R\$ 57,91
	Sub-Total (B)				R\$ 60,62
	Resumo				
	Discriminação			Valores	
	Mão-de-Obra (A)			R\$ 48,83	
	Materias (B)			R\$ 60,62	
	Equipamento (C)			R\$ -	
	Serviço de Terceiros (D)			R\$ -	
AG-38	RELIGAÇÃO RAMAL C/ PAVIMENTO- URGÊNCIA			RS	685,15
	Mão de Obra (A)	Un.	Quant.	Valor Unit.	Total
	Dupla de Encanadores c/ encargos	h	0,92	R\$ 238,76	R\$ 218,87
	Sub-Total (A)				R\$ 218,87
	Material (B)				
	Lacres anti-fraude em PP Azul 3/4"	par	4,00	R\$ 0,90	R\$ 3,59
	Adaptador PP Compressão 20mmx3/4"	pç	1,00	R\$ 1,38	R\$ 1,38
	Cascalho	m³	1,73	R\$ 29,25	R\$ 50,55
	Areia média	m³	0,12	R\$ 50,15	R\$ 6,02
	Brita Graduada	m³	0,09	R\$ 83,58	R\$ 7,52
	Sub-Total (B)				R\$ 69,06
	Equipamento (C)				
	Caminhão Basculante c/ Operador	h	0,92	R\$ 47,72	R\$ 43,74
	Retro Escavadeira c/ Operador	h	0,92	R\$ 109,80	R\$ 100,65
	Sub-Total (C)				R\$ 144,39
	Serviço de Terceiros (D)				
	Repavimentação Asfáltica	m²	1,44	R\$ 175,58	R\$ 252,83
	Sub-Total (D)				R\$ 252,83
	Resumo				
	Discriminação			Valores	
	Mão-de-Obra (A)			R\$ 218,87	
	Materias (B)			R\$ 69,06	
	Equipamento (C)			R\$ 144,39	
	Serviço de Terceiros (D)			R\$ 252,83	
AG-39	RELIGAÇÃO RAMAL S/ PAVIMENTO- URGÊNCIA			RS	379,48
	Mão de Obra (A)	Un.	Quant.	Valor Unit.	Total
	Dupla de Encanadores c/ encargos	h	0,78	R\$ 238,76	R\$ 187,03
	Sub-Total (A)				R\$ 187,03
	Material (B)				
	Lacres anti-fraude em PP Azul 3/4"	par	4,00	R\$ 0,90	R\$ 3,59
	Adaptador PP Compressão 20mmx3/4"	pç	1,00	R\$ 1,38	R\$ 1,38
	Cascalho	m³	1,73	R\$ 29,25	R\$ 50,55
	Areia média	m³	0,12	R\$ 50,15	R\$ 6,02
	Brita Graduada	m³	0,09	R\$ 83,58	R\$ 7,52
	Sub-Total (B)				R\$ 69,06
	Equipamento (C)				

	Caminhão Basculante c/ Operador	h	0,78	R\$	47,72	R\$	37,38
	Retro Escavadeira c/ Operador	h	0,78	R\$	109,80	R\$	86,01
	Sub-Total (C)					R\$	123,39
	Serviço de Terceiros (D)						
	Repavimentação Asfáltica	m²	0,00	R\$	175,58	R\$	-
	Sub-Total (D)					R\$	-
	Resumo						
	Discriminação				Valores		
	Mão-de-Obra (A)			R\$	187,03		
	Materias (B)			R\$	69,06		
	Equipamento (C)			R\$	123,39		
	Serviço de Terceiros (D)			R\$	-		

AG -40	DESLOCAMENTO DE CAVALETE – DIÂMETRO NOMINAL 1/ 2” E ¾”. - C/ PAVIMENTO				R\$	177,06
	Mão de Obra (A)	Un.	Quant.	Valor Unit.	Total	
	Dupla de Encanadores c/ encargos	h	1,70	R\$ 48,83	R\$	83,02
	Sub-Total (A)				R\$	83,02
	Material (B)					
	Caixa Padrão Calçada Poliuretano	pç	1,00	R\$ 75,30	R\$	75,30
	Adaptador PVC Soldável 25mm x 3/4"	pç	1,00	R\$ 0,39	R\$	0,39
	Adaptador PP Compressão 20mmx3/4"	pç	1,00	R\$ 1,38	R\$	1,38
	Lacres Algema Azul	par	2,00	R\$ 0,42	R\$	0,84
	Areia	m³	0,29	R\$ 50,00	R\$	14,40
	Cimento	kg	3,00	R\$ 0,58	R\$	1,74
	Sub-Total (B)				R\$	94,04
	Resumo					
	Discriminação				Valores	
	Mão-de-Obra (A)			R\$	83,02	
	Materias (B)			R\$	94,04	

AG-41	CONERTO DE RAMAL ÁGUA - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS S/ PAVIMENTO				R\$	683,17
	Mão de Obra (A)	Un.	Quant.	Valor Unit.	Total	
	Dupla de Encanadores c/ encargos	h	1,12	R\$ 48,83	R\$	54,69
	Sub-Total (A)				R\$	54,69
	Material (B)					
	TUBO PEAD PN12,5 ESP PAR 3,0MM DN20MM.	m	3,00	R\$ 2,37	R\$	7,12
	LUVA DUPLA PEAD COMPRESSAO 20MM	pç	2,00	R\$ 2,07	R\$	4,14
	Cascalho	m³	1,73	R\$ 29,25	R\$	50,55
	Areia	m³	0,29	R\$ 52,24	R\$	15,05
	Sub-Total (B)				R\$	76,86
	Equipamento (C)					
	Retro Escavadeira c/ Operador	h	1,62	R\$ 95,08	R\$	154,03
	Caminhão Caçamba c/ Operador	h	1,62	R\$ 33,00	R\$	53,46
	Sub-Total (C)				R\$	207,48
	Repavimentação Asfáltica (D)					
	Execução de Reapav. MO + Mat próprios	m²	1,96	R\$ 175,58	R\$	344,13
	Sub-Total (D)				R\$	344,13
	Discriminação				Valores	
	Mão-de-Obra (A)			R\$ 54,69		8%
	Material (B)			R\$ 76,86		11%
	Equipamento (C)			R\$ 207,48		30%
	Repavimentação Asfáltica (D)			R\$ 344,13		50%
	Custo Total = (A)+(B)+(C)			R\$ 683,17		
AG-42	CONERTO DE RAMAL ÁGUA - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS S/ PAVIMENTO				R\$	329,60
	Mão de Obra (A)	Un.	Quant.	Valor Unit.	Total	
	Dupla de Encanadores c/ encargos	h	1,07	R\$ 48,83	R\$	52,09
	Sub-Total (A)				R\$	52,09

Material (B)					
	TUBO PEAD PN12,5 ESP PAR 3,0MM DN20MM.	m	3,00	R\$ 2,37	R\$ 7,12
	LUVA DUPLA PEAD COMPRESSAO 20MM	pç	2,00	R\$ 2,07	R\$ 4,14
	Cascalho	m³	1,73	R\$ 29,25	R\$ 50,55
	Areia	m³	0,29	R\$ 52,24	R\$ 15,05
	Sub-Total (B)				R\$ 76,86
Equipamento (C)					
	Retro Escavadeira c/ Operador	h	1,57	R\$ 95,08	R\$ 148,95
	Caminhão Caçamba c/ Operador	h	1,57	R\$ 33,00	R\$ 51,70
	Sub-Total (C)				R\$ 200,65
Repavimentação Asfáltica (D)					
	Execução de Reapav. MO + Mat próprios	m²	0,00	R\$ -	R\$ -
	Sub-Total (D)				R\$ -
Discriminação					
	Mão-de-Obra (A)			R\$ 52,09	16%
	Material (B)			R\$ 76,86	23%
	Equipamento (C)			R\$ 200,65	61%
	Repavimentação Asfáltica (D)			R\$ -	0%
	Custo Total = (A)+(B)+(C)			R\$ 329,60	
AG-43	CONSERTO DE REDE ÁGUA 100MM - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS C/ PAVIMENTO				R\$ 1.743,95
Mão de Obra (A)		Un.	Quant.	Valor Unit.	Total
	Dupla de Encanadores c/ encargos	h	2,15	R\$ 48,83	R\$ 104,99
	Sub-Total (A)				R\$ 104,99
Material (B)					
	Tubo PVC PBA Ponta/Bolsa DN 100mm	m	2,00	R\$ 30,91	R\$ 61,81
	Acoplamento DN 4"	pç	2,00	R\$ 304,04	R\$ 608,07
	Cascalho	m³	3,38	R\$ 29,25	R\$ 98,73
	Areia	m³	0,45	R\$ 52,24	R\$ 23,51
	Sub-Total (B)				R\$ 792,13
Equipamento (C)					
	Retro Escavadeira c/ Operador	h	2,65	R\$ 95,08	R\$ 251,96
	Caminhão Caçamba c/ Operador	h	2,65	R\$ 33,00	R\$ 87,45
	Sub-Total (C)				R\$ 339,41
Repavimentação Asfáltica (D)					
	Execução de Reapav. MO + Mat próprios	m²	2,89	R\$ 175,58	R\$ 507,42
	Sub-Total (D)				R\$ 507,42
Discriminação					
	Mão-de-Obra (A)			R\$ 104,99	6%
	Material (B)			R\$ 792,13	45%
	Equipamento (C)			R\$ 339,41	19%
	Repavimentação Asfáltica (D)			R\$ 507,42	29%
	Custo Total = (A)+(B)+(C)			R\$ 1.743,95	
AG-44	CONSERTO DE REDE ÁGUA 100MM - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS S/ PAVIMENTO				R\$ 1.236,53
Mão de Obra (A)		Un.	Quant.	Valor Unit.	Total
	Dupla de Encanadores c/ encargos	h	2,15	R\$ 48,83	R\$ 104,99
	Sub-Total (A)				R\$ 104,99
Material (B)					
	Tubo PVC PBA Ponta/Bolsa DN 100mm	m	2,00	R\$ 30,91	R\$ 61,81

	Acoplamento DN 4"	pç	2,00	R\$ 304,04	R\$ 608,07
	Cascalho	m³	3,38	R\$ 29,25	R\$ 98,73
	Areia	m³	0,45	R\$ 52,24	R\$ 23,51
	Sub-Total (B)				R\$ 792,13
	Equipamento (C)				
	Retro Escavadeira c/ Operador	h	2,65	R\$ 95,08	R\$ 251,96
	Caminhão Caçamba c/ Operador	h	2,65	R\$ 33,00	R\$ 87,45
	Sub-Total (C)				R\$ 339,41
	Repavimentação Asfáltica (D)				
	Execução de Reapav. MO + Mat próprios	m²	0,00	R\$ -	R\$ -
	Sub-Total (D)				R\$ -
	Discriminação			Valores	
	Mão-de-Obra (A)			R\$ 104,99	8%
	Material (B)			R\$ 792,13	64%
	Equipamento (C)			R\$ 339,41	27%
	Repavimentação Asfáltica (D)			R\$ -	0%
	Custo Total = (A)+(B)+(C)			R\$ 1.236,53	
AG-45	CONSERTO DE REDE ÁGUA 300MM - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS C/ PAVIMENTO				R\$ 4.536,46
	Mão de Obra (A)	Un.	Quant.	Valor Unit.	Total
	Dupla de Encanadores c/ encargos	h	4,15	R\$ 48,83	R\$ 202,66
	Sub-Total (A)				R\$ 202,66
	Material (B)				
	Tubo PVC Azul DEFOFO JEI 1MPA DN300mm	m	3,00	R\$ 215,45	R\$ 646,34
	Acoplamento DN 300mm	pç	2,00	R\$ 827,48	R\$ 1.654,96
	Cascalho	m³	9,38	R\$ 29,25	R\$ 274,26
	Areia	m³	1,25	R\$ 52,24	R\$ 65,30
	Sub-Total (B)				R\$ 2.640,87
	Equipamento (C)				
	Retro Escavadeira c/ Operador	h	4,65	R\$ 95,08	R\$ 442,12
	Caminhão Caçamba c/ Operador	h	4,65	R\$ 33,00	R\$ 153,45
	Sub-Total (C)				R\$ 595,57
	Repavimentação Asfáltica (D)				
	Execução de Reapav. MO + Mat próprios	m²	6,25	R\$ 175,58	R\$ 1.097,37
	Sub-Total (D)				R\$ 1.097,37
	Discriminação			Valores	
	Mão-de-Obra (A)			R\$ 202,66	4%
	Material (B)			R\$ 2.640,87	58%
	Equipamento (C)			R\$ 595,57	13%
	Repavimentação Asfáltica (D)			R\$ 1.097,37	24%
	Custo Total = (A)+(B)+(C)			R\$ 4.536,46	
AG-46	CONSERTO DE REDE ÁGUA 300MM - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS S/ PAVIMENTO				R\$ 3.439,10
	Mão de Obra (A)	Un.	Quant.	Valor Unit.	Total
	Dupla de Encanadores c/ encargos	h	4,15	R\$ 48,83	R\$ 202,66
	Sub-Total (A)				R\$ 202,66
	Material (B)				
	Tubo PVC Azul DEFOFO JEI 1MPA DN300mm	m	3,00	R\$ 215,45	R\$ 646,34
	Acoplamento DN 300mm	pç	2,00	R\$ 827,48	R\$ 1.654,96
	Cascalho	m³	9,38	R\$ 29,25	R\$ 274,26

	Areia	m³	1,25	R\$ 52,24	R\$ 65,30
	Sub-Total (B)				R\$ 2.640,87
	Equipamento (C)				
	Retro Escavadeira c/ Operador	h	4,65	R\$ 95,08	R\$ 442,12
	Caminhão Caçamba c/ Operador	h	4,65	R\$ 33,00	R\$ 153,45
	Sub-Total (C)				R\$ 595,57
	Repavimentação Asfáltica (D)				
	Execução de Reapav. MO + Mat próprios	m²	0,00	R\$ -	R\$ -
	Sub-Total (D)				R\$ -
	Discriminação			Valores	
	Mão-de-Obra (A)			R\$ 202,66	6%
	Material (B)			R\$ 2.640,87	77%
	Equipamento (C)			R\$ 595,57	17%
	Repavimentação Asfáltica (D)			R\$ -	0%
	Custo Total = (A)+(B)+(C)			R\$ 3.439,10	
AG-47	CONSERTO DE REDE ÁGUA 500MM - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS C/ PAVIMENTO				R\$ 13.602,14
	Mão de Obra (A)	Un.	Quant.	Valor Unit.	Total
	Dupla de Encanadores c/ encargos	h	6,15	R\$ 48,83	R\$ 300,33
	Encarregado	h	6,15	R\$ 40,52	R\$ 249,22
	Sub-Total (A)				R\$ 549,55
	Material (B)				
	Tubo FOFO Ponta Bolsa DN 500mm	m	6,00	R\$ 586,15	R\$ 3.516,89
	Luva de Correr Junta MEcânica FoFo 500mm	pç	2,00	R\$ 2.014,17	R\$ 4.028,33
	Cascalho	m³	30,38	R\$ 29,25	R\$ 888,60
	Areia	m³	4,05	R\$ 52,24	R\$ 211,57
	Sub-Total (B)				R\$ 8.645,39
	Equipamento (C)				
	Retro Escavadeira c/ Operador	h	6,65	R\$ 95,08	R\$ 632,28
	Caminhão Caçamba c/ Operador	h	6,65	R\$ 33,00	R\$ 219,44
	Sub-Total (C)				R\$ 851,73
	Repavimentação Asfáltica (D)				
	Execução de Reapav. MO + Mat próprios	m²	R\$ 20,25	175,58	R\$ 3.555,47
	Sub-Total (D)				R\$ 3.555,47
	Discriminação			Valores	
	Mão-de-Obra (A)			R\$ 549,55	4%
	Material (B)			R\$ 8.645,39	64%
	Equipamento (C)			R\$ 851,73	6%
	Repavimentação Asfáltica (D)			R\$ 3.555,47	26%
	Custo Total = (A)+(B)+(C)			R\$ 13.602,14	
AG-48	CONSERTO DE REDE ÁGUA 500MM - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS S/ PAVIMENTO				R\$ 10.046,67
	Mão de Obra (A)	Un.	Quant.	Valor Unit.	Total
	Dupla de Encanadores c/ encargos	h	6,15	R\$ 48,83	R\$ 300,33
	Encarregado	h	6,15	R\$ 40,52	R\$ 249,22
	Sub-Total (A)				R\$ 549,55
	Material (B)				
	Tubo FOFO Ponta Bolsa DN 500mm	m	6,00	R\$ 586,15	R\$ 3.516,89
	Luva de Correr Junta MEcânica FoFo 500mm	pç	2,00	R\$ 2.014,17	R\$ 4.028,33
	Cascalho	m³	30,38	R\$ 29,25	R\$ 888,60

	Areia	m³	4,05	R\$ 52,24	R\$ 211,57
	Sub-Total (B)				R\$ 8.645,39
	Equipamento (C)				
	Retro Escavadeira c/ Operador	h	6,65	R\$ 95,08	R\$ 632,28
	Caminhão Caçamba c/ Operador	h	6,65	R\$ 33,00	R\$ 219,44
	Sub-Total (C)				R\$ 851,73
	Repavimentação Asfáltica (D)				
	Execução de Reapav. MO + Mat próprios	m²	R\$ -	0,00	R\$ -
	Sub-Total (D)				R\$ -
	Discriminação			Valores	
	Mão-de-Obra (A)			R\$ 549,55	5%
	Material (B)			R\$ 8.645,39	86%
	Equipamento (C)			R\$ 851,73	8%
	Repavimentação Asfáltica (D)			R\$ -	0%
	Custo Total = (A)+(B)+(C)			R\$ 10.046,67	
AG-49	DESLIGAMENTO TEMPORÁRIO - CAVALETE				R\$ 45,45
	Mão de Obra (A)	Un.	Quant.	Valor Unit.	Total
	Agente Comercial c/ encargos	h	1,5	R\$ 26,00	R\$ 39,00
	Sub-Total (A)				R\$ 39,00
	Material (B)				
	OB	pç	1	R\$ 4,19	R\$ 4,19
	Fita Veda Rosca	m	0,2	R\$ 1,10	R\$ 0,22
	Anel de Borracha Vedação 3/4"	pç	2	R\$ 0,16	R\$ 0,32
	Lacres anti-fraude em PP Azul 3/4"	par	2	R\$ 0,86	R\$ 1,72
	Sub-Total (B)				R\$ 6,45
	Resumo				
	Discriminação			Valores	
	Mão-de-Obra (A)			R\$ 39,00	
	Materias (B)			R\$ 6,45	
	Serviço de Terceiros (D)			R\$ -	
AG-50	DESLIGAMENTO DEFINITIVO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA C/ ASFALTO				R\$ 505,11
	Mão de Obra (A)	Un.	Quant.	Valor Unit.	Total
	Dupla de Encanadores c/ encargos	h	1,03	R\$ 48,83	R\$ 50,46
	Sub-Total (A)				R\$ 50,46
	Material (B)				
	Registro de Esfera Passagem Plena 3/4"	pç	1,00	R\$ 12,90	R\$ 12,90
	Cascalho	m³	1,73	R\$ 29,25	R\$ 50,55
	Areia média	m³	0,12	R\$ 50,15	R\$ 6,02
	Sub-Total (B)				R\$ 69,47
	Equipamento (C)				
	Caminhão Basculante c/ Operador	h	1,03	R\$ 33,00	R\$ 34,10
	Retro Escavadeira c/ Operador	h	1,03	R\$ 95,08	R\$ 98,25
	Sub-Total (C)				R\$ 132,35
	Serviço de Terceiros (D)				
	Repavimentação Asfáltica	m²	1,44	R\$ 175,58	R\$ 252,83
	Sub-Total (D)				R\$ 252,83
	Resumo				
	Discriminação			Valores	
	Mão-de-Obra (A)			R\$ 50,46	

	Materias (B)			R\$	
				69,47	
	Equipamento (C)			R\$	
				132,35	
	Serviço de Terceiros (D)			R\$	
				252,83	
AG-51	DESLIGAMENTO DEFINITIVO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA S/ ASFALTO				R\$
					252,28
	Mão de Obra (A)	Un.	Quant.	Valor Unit.	Total
	Dupla de Encanadores c/ encargos	h	1,03	R\$	R\$
				48,83	50,46
	Sub-Total (A)				R\$
					50,46
	Material (B)				
	Registro de Esfera Passagem Plena 3/4"	pç	1,00	R\$	R\$
				12,90	12,90
	Cascalho	m³	1,73	R\$	R\$
				29,25	50,55
	Areia média	m³	0,12	R\$	R\$
				50,15	6,02
	Sub-Total (B)				R\$
					69,47
	Equipamento (C)				
	Caminhão Basculante c/ Operador	h	1,03	R\$	R\$
				33,00	34,10
	Retro Escavadeira c/ Operador	h	1,03	R\$	R\$
				95,08	98,25
	Sub-Total (C)				R\$
					132,35
	Resumo				
	Discriminação			Valores	
	Mão-de-Obra (A)			R\$	
				50,46	
	Materias (B)			R\$	
				69,47	
	Equipamento (C)			R\$	
				132,35	
	Serviço de Terceiros (D)			R\$	
				-	

ESG-15	CONCERTO DE RAMAL ESGOTO C/ PAVIMENTO - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS			R\$	714,95
	Mão de Obra (A)	Un.	Quant.	Valor Unit.	Total
	Dupla de Encanadores c/ encargos	h	1,07	R\$	R\$
				61,70	65,82
	Sub-Total (A)				R\$
					65,82
	Material (B)				
	TUBO PVC OCRE MACICO P/B DN100MM	m	3,00	R\$	R\$
				10,38	31,15
	LUVA PVC OCRE CORRER DN100MM.	pç	2,00	R\$	R\$
				3,80	7,60
	Cascalho	m³	1,73	R\$	R\$
				29,25	50,55
	Areia	m³	0,29	R\$	R\$
				52,24	15,05
	Sub-Total (B)				R\$
					104,34
	Equipamento (C)				
	Retro Escavadeira c/ Operador	h	1,57	R\$	R\$
				95,08	148,96
	Caminhão Caçamba c/ Operador	h	1,57	R\$	R\$
				33,00	51,70
	Sub-Total (C)				R\$
					200,66
	Repavimentação Asfáltica (D)				
	Execução de Reapav. MO + Mat próprios	m²	1,96	R\$	R\$
				175,58	344,13
	Sub-Total (D)				R\$
					344,13
	Discriminação			Valores	
	Mão-de-Obra (A)			R\$	9%
				65,82	
	Material (B)			R\$	15%
				104,34	
	Equipamento (C)			R\$	28%
				200,66	
	Repavimentação Asfáltica (D)			R\$	48%
				344,13	
	Custo Total = (A)+(B)+(C)				
ESG-16	CONCERTO DE RAMAL ESGOTO S/ PAVIMENTO - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS			R\$	466,28
	Mão de Obra (A)	Un.	Quant.	Valor Unit.	Total
	Dupla de Encanadores c/ encargos	h	1,07	R\$	R\$
				61,70	65,82
	Sub-Total (A)				R\$
					65,82
	Material (B)				
	TUBO PVC OCRE MACICO P/B DN150MM	m	3,00	R\$	R\$
				22,22	66,66
	LUVA BORRACHA FLEXIVEL DN150MM.	pç	2,00	R\$	R\$
				33,77	67,55
	Cascalho	m³	1,73	R\$	R\$
				29,25	50,55
	Areia	m³	0,29	R\$	R\$
				52,24	15,05
	Sub-Total (B)				R\$
					199,80
	Equipamento (C)				
	Retro Escavadeira c/ Operador	h	1,57	R\$	R\$
				95,08	148,96
	Caminhão Caçamba c/ Operador	h	1,57	R\$	R\$
				33,00	51,70
	Sub-Total (C)				R\$
					200,66
	Repavimentação Asfáltica (D)				

	Execução de Reapav. MO + Mat próprios	m²	0,00	R\$ -	R\$ -
	Sub-Total (D)				R\$ -
	Discriminação			Valores	
	Mão-de-Obra (A)			R\$ 65,82	14%
	Material (B)			R\$ 199,80	43%
	Equipamento (C)			R\$ 200,66	43%
	Repavimentação Asfáltica (D)			R\$ -	0%
	Custo Total = (A)+(B)+(C)				
ESG-17	CONSERTO DE REDE ESGOTO C/ PAVIMENTO - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS				R\$ 959,66
	Mão de Obra (A)	Un.	Quant.	Valor Unit.	Total
	Dupla de Encanadores c/ encargos	h	1,58	R\$ 61,70	R\$ 97,70
	Sub-Total (A)				R\$ 97,70
	Material (B)				
	TUBO PVC OCRE MACICO P/B DN100MM	m	3,00	R\$ 9,94	R\$ 29,81
	LUVA BORRACHA FLEXIVEL DN150MM.	pc	2,00	R\$ 3,64	R\$ 7,28
	Cascalho	m³	3,38	R\$ 28,00	R\$ 94,50
	Areia	m³	0,45	R\$ 50,00	R\$ 22,50
	Sub-Total (B)				R\$ 154,09
	Equipamento (C)				
	Retro Escavadeira c/ Operador	h	2,08	R\$ 95,08	R\$ 198,08
	Caminhão Caçamba c/ Operador	h	2,08	R\$ 33,00	R\$ 68,75
	Sub-Total (C)				R\$ 266,83
	Repavimentação Asfáltica (D)				
	Execução de Reapav. MO + Mat próprios	m²	R\$ 2,89	R\$ 152,61	R\$ 441,04
	Sub-Total (D)				
	Discriminação			Valores	
	Mão-de-Obra (A)			R\$ 97,70	10%
	Material (B)			R\$ 154,09	16%
	Equipamento (C)			R\$ 266,83	26%
	Repavimentação Asfáltica (D)			R\$ 441,04	47%
ESG-18	CONSERTO DE REDE ESGOTO S/ PAVIMENTO- DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS				R\$ 620,98
	Mão de Obra (A)	Un.	Quant.	Valor Unit.	Total
	Dupla de Encanadores c/ encargos	h	1,58	R\$ 61,70	R\$ 97,70
	Sub-Total (A)				R\$ 97,70
	Material (B)				
	TUBO PVC OCRE MACICO P/B DN150MM	m	3,00	R\$ 22,22	R\$ 66,66
	LUVA BORRACHA FLEXIVEL DN150MM.	pc	2,00	R\$ 33,77	R\$ 67,55
	Cascalho	m³	3,38	R\$ 29,25	R\$ 98,73
	Areia	m³	0,45	R\$ 52,24	R\$ 23,51
	Sub-Total (B)				R\$ 256,45
	Equipamento (C)				
	Retro Escavadeira c/ Operador	h	2,08	R\$ 95,08	R\$ 198,08
	Caminhão Caçamba c/ Operador	h	2,08	R\$ 33,00	R\$ 68,75
	Sub-Total (C)				R\$ 266,83
	Repavimentação Asfáltica (D)				
	Execução de Reapav. MO + Mat próprios	m²	0,00	R\$ -	R\$ -
	Sub-Total (D)				R\$ -
	Discriminação			Valores	
	Mão-de-Obra (A)			R\$ 97,70	16%
	Material (B)			R\$ 256,45	41%
	Equipamento (C)			R\$ 266,83	43%
	Repavimentação Asfáltica (D)			R\$ -	0%

ANEXO II - NOVAS TABELAS DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DE SANÇÕES E INFRAÇÕES

TABELA II - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

ITEM	SERVIÇO	VALOR 2019
AG-01	EMISSÃO 2 VIA DE FATURA - EXTRAVIO	R\$ 4,70
AG-02	RELIGAÇÃO CORTE CAVALETE - FALTA PAGAMENTO	R\$ 42,46
AG-03	RELIGAÇÃO CORTE RAMAL PREDIAL - S/ ASFALTO	R\$ 121,91
AG-04	RELIGAÇÃO CORTE RAMAL PREDIAL C/ ASFALTO	R\$ 345,87
AG-05	TAXA ENTREGA FATURA - VIA CORREIO CAIXA POSTAL	R\$ 1,54
AG-06	DESLOCAMENTO DE RAMAL PREDIAL. DIÂMETRO 1/2" E 3/4" EM LOGRADOURO COM ASFALTO	R\$ 334,67
AG-07	DESLOCAMENTO DE RAMAL PREDIAL. DIÂMETRO 1/2" E 3/4" LOGRADOURO SEM ASFALTO	R\$ 143,01
AG-08	DESLOCAMENTO DE RAMAL PREDIAL. DIÂMETRO 1" EM LOGRADOURO COM ASFALTO	R\$ 146,92
AG-09	DESLOCAMENTO DE RAMAL PREDIAL. DIÂMETRO 1" EM LOGRADOURO SEM ASFALTO	R\$ 62,75
AG-10	DESLOCAMENTO DE RAMAL PREDIAL. DIÂMETRO 2" EM LOGRADOURO COM ASFALTO	R\$ 183,62
AG-11	DESLOCAMENTO DE RAMAL PREDIAL. DIÂMETRO 2" EM LOGRADOURO SEM ASFALTO	R\$ 78,46
AG-12	EXTENSÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE ÁGUA DIÂMETRO 2" EM LOGRADOURO COM ASFALTO	R\$ 128,10
AG-13	EXTENSÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE ÁGUA DIÂMETRO 2" EM LOGRADOURO SEM ASFALTO	R\$ 68,31
AG-14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAVALETE DE PVC 3/4" COM FORNECIMENTO DO HIDRÔMETRO	R\$ 283,98
AG-15	INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4" EM LOGRADOURO COM ASFALTO	R\$ 284,98
AG-16	INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4" EM LOGRADOURO SEM ASFALTO	R\$ 164,82
AG-17	INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA RESIDENCIAL - BAIXA RENDA DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4" EM LOGRADOURO COM ASFALTO	R\$ 83,19
AG-18	INSTALAÇÃO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA RESIDENCIAL - BAIXA RENDA DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4" EM LOGRADOURO SEM ASFALTO	R\$ 56,58
AG-19	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4" PARA AFERIÇÃO A PEDIDO DO CLIENTE	R\$ 49,09
AG-20	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO DIÂMETRO DE 1" PARA AFERIÇÃO A PEDIDO DO CLIENTE	R\$ 105,45
AG-21	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO DIÂMETRO DE 1.1/2" PARA AFERIÇÃO A PEDIDO DO CLIENTE	R\$ 167,60
AG-22	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO DIÂMETRO DE 2" PARA AFERIÇÃO A PEDIDO DO CLIENTE	R\$ 243,37
AG-23	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO DANIFICADO DIÂMETRO 1/2" E 3/4" CAPACIDADE 1,5 ou 3m³ / HORA	R\$ 318,97
AG-24	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO DANIFICADO DIÂMETRO 3/4" CAPACIDADE 5m³ / HORA	R\$ 332,75
AG-25	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO DANIFICADO DIÂMETRO 1" CAPACIDADE 7m³ / HORA	R\$ 658,43
AG-26	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO DANIFICADO DIÂMETRO 1" CAPACIDADE 10m³ / HORA	R\$ 631,73
AG-27	INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO DANIFICADO DIÂMETRO 2" CAPACIDADE 30m³ / HORA	R\$ 1.509,66
AG-28	TROCA DE CAVALETE EM PVC 3/4" SEM REPOSIÇÃO DO PISO E SEM FORNECIMENTO DO HIDRÔMETRO	R\$ 181,47
AG-29	VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTO EM IMÓVEL ATÉ 2 ECONOMIAS	R\$ 32,66
AG-30	VERIFICAÇÃO DE VAZAMENTO EM IMÓVEL COM MAIS DE 2 ECONOMIAS	R\$ 32,66
AG-31	CONCERTO CAVALETE - DANIFICADO	R\$ 29,69
AG-32	DESLOCAMENTO DE CAVALETE - DIÂMETRO NOMINAL 1/2" E 3/4" S/ PAVIMENTO	R\$ 46,75
AG-33	ESTUDO DE VIABILIDADE DE INTERLIGAÇÃO - SISTEMA DE ÁGUA	R\$ 274,05
AG-34	AVLIAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO - SISTEMA DE ÁGUA	R\$ 2.192,51
AG-35	TROCA DE CAVALETE EM PVC 3/4" COM REPOSIÇÃO DO PISO E SEM FORNECIMENTO DO HIDRÔMETRO	R\$ 213,49
AG-36	DESLOCAMENTO RAMAL COM FORNECIMENTO DE CAIXA DE PASSEIO	R\$ 437,77
AG-37	RELIGAÇÃO CAVALETE - URGÊNCIA	R\$ 109,45
AG-38	RELIGAÇÃO RAMAL C/ PAVIMENTO - URGÊNCIA	R\$ 685,15
AG-39	RELIGAÇÃO RAMAL S/ PAVIMENTO - URGÊNCIA	R\$ 379,48
AG-40	DESLOCAMENTO DE CAVALETE - DIÂMETRO NOMINAL 1/2" E 3/4" C/ PAVIMENTO	R\$ 177,06
AG-41	CONCERTO DE RAMAL ÁGUA - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS C/ PAVIMENTO	R\$ 683,17
AG-42	CONCERTO DE RAMAL ÁGUA - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS S/ PAVIMENTO	R\$ 329,60
AG-43	CONCERTO DE REDE ÁGUA 100MM - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS C/ PAVIMENTO	R\$ 1.743,95
AG-44	CONCERTO DE REDE ÁGUA 100MM - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS S/ PAVIMENTO	R\$ 1.236,53
AG-45	CONCERTO DE REDE ÁGUA 300MM - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS C/ PAVIMENTO	R\$ 4.536,46
AG-46	CONCERTO DE REDE ÁGUA 300MM - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS S/ PAVIMENTO	R\$ 3.439,10
AG-47	CONCERTO DE REDE ÁGUA 500MM - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS C/ PAVIMENTO	R\$ 13.602,14
AG-48	CONCERTO DE REDE ÁGUA 500MM - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS S/ PAVIMENTO	R\$ 10.046,67
AG-49	DESLIGAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVALETE (90 DIAS)	R\$ 45,45
AG-50	DESLIGAMENTO DEFINITIVO DE LIGAÇÃO COM ASFALTO	R\$ 505,11
AG-51	DESLIGAMENTO DEFINITIVO DE LIGAÇÃO SEM ASFALTO	R\$ 252,28

TABELA III - SERVIÇOS COMPLEMENTARES - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

ITEM	SERVIÇO	VALOR 2019
ESG-01	EXTENSÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE ESGOTO DIÂMETRO 6" EM LOGRADOURO COM ASFALTO (M)	R\$ 196,42
ESG-02	EXTENSÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE ESGOTO DIÂMETRO 6" EM LOGRADOURO SEM ASFALTO (M)	R\$ 106,75
ESG-03	REDE DE ESGOTO - DESOBSTRUÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM - IMÓVEL COM 1 ECONOMIA	R\$ 86,14
ESG-04	REDE DE ESGOTO - DESOBSTRUÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM - IMÓVEL COM 2 OU MAIS ECONOMIAS	R\$ 133,98
ESG-05	LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO - DIÂMETRO NOMINAL 6" LOCALIDADE COM ASFALTO/ MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA	R\$ 1.264,24
ESG-06	LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO - DIÂMETRO NOMINAL 6" LOCALIDADE SEM ASFALTO/ MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA	R\$ 622,77
ESG-07	LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO - DIÂMETRO NOMINAL 4" LOCALIDADE COM ASFALTO/ MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA	R\$ 501,69
ESG-08	LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO - DIÂMETRO NOMINAL 4" LOCALIDADE SEM ASFALTO/ MATERIAL FORNECIDO PELA CONCESSIONÁRIA	R\$ 247,15
ESG-09	LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO - RESIDENCIAL BAIXA RENDA DIÂMETRO NOMINAL 4" LOCALIDADE COM ASFALTO	R\$ 227,97
ESG-10	LIGAÇÃO DE ESGOTO INSTALAÇÃO - RESIDENCIAL BAIXA RENDA DIÂMETRO NOMINAL 4" LOCALIDADE SEM ASFALTO	R\$ 112,31
ESG-11	REDE DE ESGOTO SUBSTITUIÇÃO - REPOSIÇÃO DA TAMPA DA CAIXA DE INSPEÇÃO DANIFICADA	R\$ 198,35
ESG-12	ESTUDO DE VIABILIDADE DE INTERLIGAÇÃO - SISTEMA DE ESGOTO	R\$ 274,05
ESG-13	AVLIAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO - SISTEMA DE ESGOTO	R\$ 2.192,51
ESG-14	COLETA E TRATAMENTO DE DEJETOS (CAMINHÃO LIMPA FOSSA)	R\$ 137,78
ESG-15	CONCERTO DE RAMAL ESGOTO C/ PAVIMENTO - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS	R\$ 714,95
ESG-16	CONCERTO DE RAMAL ESGOTO S/ PAVIMENTO - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS	R\$ 466,28
ESG-17	CONCERTO DE REDE ESGOTO C/ PAVIMENTO - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS	R\$ 959,66
ESG-18	CONCERTO DE REDE ESGOTO S/ PAVIMENTO - DANOS CAUSADOS POR TERCEIROS	R\$ 620,98

TABELA IV - SANÇÕES E INFRAÇÕES

SERVIÇO	VALOR 2019
COBRANÇA INFRAÇÃO - TORNEIRA ANTES HIDRÔMETRO	R\$ 94,99
COBRANÇA INFRAÇÃO - VIOLAÇÃO LACRE HIDRÔMETRO/CAVALETE	R\$ 56,77
COBRANÇA INFRAÇÃO - INSTALAÇÃO MOTO BOMBA NO RAMAL PREDIAL	R\$ 291,98
COBRANÇA INFRAÇÃO - SANÇÃO REGULAMENTAR	R\$ 100,76
COBRANÇA INFRAÇÃO - VIOLAÇÃO NO RAMAL PREDIAL	R\$ 107,52
COBRANÇA INFRAÇÃO - RETIRADA ABUSIVA DE HIDRÔMETRO	R\$ 657,45
COBRANÇA INFRAÇÃO - DERIVAÇÃO CLANDESTINA	R\$ 657,45
COBRANÇA INFRAÇÃO - VIOLAÇÃO DE HIDRÔMETRO	R\$ 587,46
COBRANÇA INFRAÇÃO - HIDROMETRO QUEBRADO	R\$ 587,46
COBRANÇA INFRAÇÃO - HIDRÔMETRO INVERTIDO	R\$ 587,46
COBRANÇA INFRAÇÃO - VIOLAÇÃO DO CORTE	R\$ 296,53
COBRANÇA INFRAÇÃO - INTERCONEXÃO DE ÁGUA PLUVIAL NA REDE DE ESGOTO	R\$ 122,69
COBRANÇA INFRAÇÃO - LIGAÇÃO CLANDESTINA A REDE PÚBLICA DE ESGOTO	R\$ 786,88
COBRANÇA INFRAÇÃO - CONSTRUÇÃO CLANDESTINA SOBRE REDE DE ESGOTO	R\$ 786,88
COBRANÇA INFRAÇÃO - LANÇAMENTOS INDEVIDOS DE ÁGUAS INDUSTRIAIS, ÓLEOS E GORDURAS À REDE DE ESGOTO	R\$ 657,45
COBRANÇA INFRAÇÃO - INTERVENÇÃO INDEVIDA NO RAMAL DE ESGOTO	R\$ 1.000,18
COBRANÇA INFRAÇÃO - VIOLAÇÃO DA CAIXA DE INSPEÇÃO E RAMAL DE ESGOTO	R\$ 657,45



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Sanders da Silva, Técnica Superior**, em 28/08/2019, às 13:44, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0240151** e o código CRC **BESDFEC4**.